

DES. ERNANI BARREIRA PORTO PRESIDENTE	DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA VICE-PRESIDENTE	DES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
(Reuniões às quintas-feiras, com início às 13:30 horas)	CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS (Reuniões às últimas terças-feiras, de cada mês, com início às 13:30 horas)	CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS (Reuniões às últimas quartas-feiras, de cada mês, com início às 13:30 horas)
Des. Ernani Barreira Porto - Presidente Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha Des. Rômulo Moreira de Deus Des. José Arísio Lopes da Costa Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido Des. João Byron de Figueirêdo Frota Des. Ademar Mendes Bezerra Desa. Edite Bringel Olinda Alencar Desa. Maria Iracema do Vale Holanda Des. José Mário Dos Martins Coelho Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes Des. Lincoln Tavares Dantas Des. Celso Albuquerque Macêdo Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva Des. Francisco Sales Neto Des. Raul Araújo Filho Desa. Maria Estela Aragão Brilhante Des. Francisco Gurgel Holanda Desa. Maria Náilde Pinheiro Nogueira Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo Des. Francisco Pedrosa Teixeira Desa. Vera Lúcia Correia Lima DR.: Wilton Machado Carneiro-Juiz convocado para substituir o Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque Dr. Raimundo Hélio Leite - Secretário Geral	Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente Des. Rômulo Moreira de Deus Des. Ademar Mendes Bezerra Desa. Edite Bringel Olinda Alencar Desa. Maria Iracema do Vale Holanda Des. José Mário Dos Martins Coelho Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes Des. Lincoln Tavares Dantas Des. Celso Albuquerque Macêdo Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva Des. Francisco Sales Neto Des. Raul Araújo Filho Desa. Maria Náilde Pinheiro Nogueira Desa. Vera Lúcia Correia Lima Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo - Secretário	Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira Desa. Maria Estela Aragão Brilhante Des. Francisco Gurgel Holanda Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo Des. Francisco Pedrosa Teixeira DR.: Wilton Machado Carneiro-Juiz convocado Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo- Secretário
	1ª CÂMARA CÍVEL (Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)	1ª CÂMARA CRIMINAL (Reuniões às terças-feiras, com início às 13:30 horas)
	Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente Des. José Mário Dos Martins Coelho Des. Francisco Sales Neto Des. Raul Araújo Filho Dra. Chrystianne dos Santos Sobral-Secretária	Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo Des. Francisco Pedrosa Teixeira DR.: Wilton Machado Carneiro-Juiz convocado Dr. Alexandre Ramos Garcia - Secretário
	2ª CÂMARA CÍVEL (Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)	2ª CÂMARA CRIMINAL (Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)
	Des. Ademar Mendes Bezerra- Presidente Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes Desa. Maria Náilde Pinheiro Nogueira Dra. Ismênia Nogueira Alencar - Secretária	Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira- Presidente Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira Desa. Maria Estela Aragão Brilhante Des. Francisco Gurgel Holanda Drª Marilza Rocha de Carvalho - Secretária
	3ª CÂMARA CÍVEL (Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)	
	Des. Rômulo Moreira de Deus - Presidente Desa. Edite Bringel Olinda Alencar Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes Des. Celso Albuquerque Macêdo Dr. João Bosco Ponte de Aguiar - Secretário	
	4ª CÂMARA CÍVEL (Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)	
	Desa. Maria Iracema do Vale Holanda-Presidente Des. Lincoln Tavares Dantas Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva Desa. Vera Lúcia Correia Lima Dra. Camila de Andrade Araripe - Secretária	

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**Des. Ernani Barreira Porto - Presidente**

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. João Byron de Figueirêdo Frota
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda

Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Dr. Raimundo Hélio Leite - Secretário

- 2000.0013.2041-7/1 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
- Embargante: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - EDUARDO MENESCAL
- Embargado: ASSOCIAÇÃO DOS INATIVOS FAZENDARIOS ESTADUAIS DO CEARA - AIFEC
- Rep. Jurídico: 7737 - CE PATRICIO WILIAM ALMEIDA VIEIRA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: PARTE FINAL:
DISPOSITIVO.

Por tais razões, REJEITO LIMINARMENTE OS PRESENTES EMBARGOS À EXECUÇÃO, ante sua inequívoca intempestividade, com esteio no Art. 739, I do CPC.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 29 de outubro de 2009.
Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda
Relatora

1.5 - ATOS E RESOLUÇÕES**TRIBUNAL PLENO****RESOLUÇÃO Nº 13, de 05 de novembro de 2009.**

Estabelece novos parâmetros para concessão do auxílio-alimentação aos servidores ativos do Poder Judiciário do Estado do Ceará e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua competência constitucional e legal, por decisão unânime de seus componentes, reunidos em sessão plenária realizada em 05 de novembro de 2009,

CONSIDERANDO que a alimentação fora do lar representa

importante item de despesa no orçamento familiar, afetando diretamente grande número de servidores do Poder Judiciário em função do regime de trabalho a que estão submetidos;

CONSIDERANDO que a revisão do benefício do auxílio-alimentação, em termos de reajuste do valor, constitui antiga aspiração dos servidores e contribuirá para a melhoria do clima organizacional, um dos objetivos do Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º - O auxílio-alimentação de que trata a Resolução nº 17/2007, de 29 de novembro de 2007, publicada no Diário da Justiça de 30 de novembro de 2007, passa a ser concedido aos servidores ativos do Poder Judiciário do Estado do Ceará que percebam remuneração bruta mensal de até R\$ 4.240,00 (quatro mil, duzentos e quarenta reais), no valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais), por dia útil trabalhado, e no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) para os demais servidores ativos, excluídos aqueles exclusivamente ocupantes de cargo de provimento em comissão.

Art. 2º - O auxílio-alimentação previsto no artigo anterior será pago, mensalmente, aos servidores nominados em portaria concessiva editada pelo Presidente do Tribunal de Justiça, mediante codificação própria inserida na folha de pagamento do pessoal ativo.

Art. 3º - Permanecem em vigor os demais dispositivos da mencionada Resolução nº 17/2007.

Art. 4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 25, de 30 de outubro de 2008, publicada no Diário da Justiça, edição de 31 de outubro de 2008.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 dias do mês de novembro de 2009.

Des. Ernani Barreira Porto - PRESIDENTE

Des. Rômulo Moreira de Deus

Des. José Arísio Lopes da Costa

Des. João Byron de Figueirêdo Frota

Des. Ademar Mendes Bezerra

Desa. Edite Bringel Olinda Alencar

Des. José Mário Dos Martins Coelho

Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira

Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes

Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes

Des. Lincoln Tavares Dantas

Des. Celso Albuquerque Macêdo

Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva

Des. Francisco Sales Neto

Des. Francisco Gurgel Holanda

Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Des. Francisco Pedrosa Teixeira

Desa. Vera Lúcia Correia Lima

Dr. Wilton Machado Carneiro - Juiz convocado

Dr. Clécio Aguiar de Magalhães – Juiz convocado

1.6 - ATAS E SESSÕES

SECRETARIA GERAL SESSÃO ORDINÁRIA Nº 34/2009-TJ

SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO. Ao primeiro (01) dia do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009), na Sala das Sessões do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, “Plenário Conselheiro e Desembargador **Bernardo Machado da Costa Dória**”, às 13 horas e 30 minutos, teve lugar a Trigésima Quarta Reunião Ordinária, ocasião em que, na abertura dos trabalhos, foram aprovadas, sem alteração, a Ata da Sessão Extraordinária nº 09/2009-TJ, de 18 de setembro de 2009 e da Sessão Ordinária nº 33/2009-TJ, de 24 de setembro de 2009. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: ERNANI BARREIRA PORTO – PRESIDENTE - FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA - LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO - EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR - MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA – RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA – FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES - LINCOLN TAVARES DANTAS - CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO - FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA - FRANCISCO SALES NETO - RAUL ARAÚJO FILHO - MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE – FRANCISCO GURGEL HOLANDA - MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO - FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA e WILTON MACHADO CARNEIRO (Juiz convocado). **Ausentes, justificadamente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores RÔMULO MOREIRA DE DEUS, GIZELA NUNES DA COSTA, JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA, ADEMAR MENDES BEZERRA, JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO, MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES e VERA LÚCIA CORREIA LIMA. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pelo Dr. JOSÉ VALDO SILVA – PROCURADOR DE JUSTIÇA. Os trabalhos foram secretariados pelo Dr. RAIMUNDO HÉLIO LEITE – SECRETÁRIO GERAL. **1. DIVERSOS – 1.1 - ASSENTO REGIMENTAL:** O Desembargador Presidente ERNANI BARREIRA PORTO distribuiu aos eminentes pares, a fim de ser firmada a assinatura do Assento Regimental nº 31/2009, de 01 de outubro de 2009, objeto de discussão da Reunião Especial realizada na Sala da Presidência, que altera a redação do inciso IV, do art. 4º e acrescenta o parágrafo único ao art. 71, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. **1.2 - DEPÓSITOS JUDICIAIS:** O Desembargador Presidente esclareceu que, há cerca de seis meses, o Tribunal de Justiça vem trabalhando no sentido de aperfeiçoar o processo de virtualização de processos judiciais e, para tornar eficaz esse objetivo, solicitou ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará a transferência da Conta Única dos Depósitos Judiciais do Estado para a Administração do Tribunal de Justiça. Serão carreados dessa conta, inicialmente, os recursos a serem utilizados para a virtualização de processos judiciais que neste ano importará na alocação de, aproximadamente, 30 milhões da aludida Conta Única. O Desembargador Presidente informou que o Tribunal de Justiça tem desenvolvido esforços junto à Caixa Econômica Federal para que ela apresente projeto de administração da Conta Única dos Depósitos Judiciais, não tendo essa instituição bancária, até o momento, apresentado documento em resposta. Em decorrência, foi contactado o Banco do Nordeste do Brasil que assegurou que, no máximo em 10 dias, apresentará proposta de gestão da Conta Única, oferecendo um *spread* de mercado melhor do que o atual, existindo, contudo, um problema pertinente para apresentação de solução, pelo mencionado Banco, no que se refere à inexistência de agências em todos os municípios do Estado. O Presidente do Tribunal de Justiça comunicou que irá oferecer à Caixa Econômica Federal a possibilidade de, também no prazo de 10 dias, apresentar proposta sobre a Conta Única; caso essa instituição bancária não a apresente, serão transferidos os valores da referenciada Conta Única dos Depósitos Judiciais para o Banco